



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO PARA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2012

RETIFICADO

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

**CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS: SEMINÁRIO**

OBJETO: SEMINÁRIO

PROJETO: PRODAF

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº- 2308/OC - BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

JULHO/2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 1 – CONVITE

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: TREINAMENTO

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – Av. Pedro Freitas, s/n, Escola Fazendária, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – Piauí.

Prezado Senhor:

1. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominado “Mutuário”, recebeu recursos, por meio de financiamento, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para o custeio do projeto indicado no presente Convite.
2. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí convida a apresentar propostas para fornecer o seguinte: Seminário. As Especificações Técnicas, Seção 4, anexas proporcionam mais detalhes sobre a referida capacitação.
3. Este Convite para Comparação de Preços para Execução de Treinamento foi enviado aos seguintes Licitantes:

1. IEMP-INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS
2. NOVAFAPI-FACULDADE DE SAÚDE, CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGICAS DO PIAUÍ
3. SENAC
4. CENTRO CRER SER
5. DESENVOLVER
6. MÚLTIPLA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Não é permitido transferir este convite a nenhum outro Licitante.

4. O Licitante será selecionado mediante menor preço proposto, por item e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

5. O Convite inclui os seguintes documentos:

Seção 1 - Convite

Seção 2 - Instruções aos Licitantes

Seção 3 - Formulários da Proposta

Seção 4 – Especificações Técnicas

Seção 5 - Minuta do Contrato

Seção 6 – Países Elegíveis

Seção 7 – Orçamento Base

6. Favor informar-nos por escrito ao seguinte endereço cel@sefaz.pi.gov.br, assim que receberem este Convite:

a) que receberam este Convite;

b) se apresentarão ou não uma proposta

Atenciosamente,

Teresina, 05 de julho de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente CEL/SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

CONTEÚDO

- 1. OBJETO**
- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS -----**
- 3. CONTEÚDO DA PROPOSTA-----**
- 4. APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS-----**
- 5. JULGAMENTO**
- 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO-----**
- 7. PAGAMENTO**
- 8. FRAUDE E CORRUPÇÃO-----**
- 9. DISPOSIÇÕES FINAIS -----**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Convite a realização de Seminário, a fim de atender às necessidades do Contratante e do Projeto devidamente relacionados e especificados na Seção 4 – Especificações Técnicas, deste Convite.

1.2. O Seminário será realizado conforme especificado no subitem 3.1.2., detalhado na Seção 4 – Especificações Técnicas.

1.3 O prazo de execução do treinamento, será de 30 (trinta) dias corridos contado a partir da assinatura do Contrato pelo licitante adjudicado.

2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos

2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis convidados, conforme especificado nas Políticas, que executem serviços cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Contratante sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na Seção 6 deste Convite.

2.2. Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do item 3.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

2.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3. Conteúdo da Proposta

3.1. A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos indicados na Seção 3 deste Convite, a saber:

- I. Apresentação da Proposta,
- II. Planilha de Quantidades e Preços,
- III. Especificações Técnicas Propostas, conforme os modelos fornecidos; e
- IV. Currículo dos Treinadores.

3.2. O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, ou *fac-símile*, ou correio eletrônico: cel@sefaz.pi.gov.br, enviado ao endereço abaixo, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. O Contratante responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos os Licitantes convidados, no seguinte endereço: SEFAZ-PI, Av. Pedro Freitas, s/n, Escola Fazendária, Centro Administrativo, Teresina – Piauí.

3.3 O período de validade das propostas, não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final prevista para a sua entrega.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

3.4. Em circunstâncias excepcionais, o Contratante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.5 Os preços serão cotados em R\$ (Real), de acordo com especificado no Formulário II da Seção 3 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução do Contrato e não estão sujeitos a nenhum tipo de ajuste.

3.6 Os Licitantes deverão cotar o item completo que estiver apresentando proposta. Propostas apresentadas de forma incompleta para um item serão rejeitadas.

3.7 O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.

3.8 O Licitante poderá cotar qualquer desconto e indicará seu método de aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.

**4. Apresentação,
Recebimento e
Abertura das
Propostas**

4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas em 02 (duas) vias, original e cópia, por correio ou entregarem pessoalmente. O endereço para a entrega dos envelopes é: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2012 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: SEMINÁRIO - PROPOSTA DE: SEFAZ -PI, AV. PEDRO FREITAS, S/N, ESCOLA FAZENDÁRIA, CENTRO ADMINISTRATIVO,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA – PIAUÍ.

4.2. O recebimento dos envelopes das propostas pela Comissão de Licitação será efetuado no **dia 27 de julho de 2012 às 10:00 horas**, e serão abertos imediatamente pela Comissão.

4.3. Os envelopes de documentação e proposta de preços encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

5. Julgamento

5.1. Após a Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será feito pelo menor preço proposto, para as propostas que se ajustem substancialmente ao presente Convite, isto é, cumpram com os prazos e as Especificações Técnicas requeridas.

5.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita ao Licitante, que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o menor preço proposto.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o melhor atendimento às Especificações Técnicas. Se continuar o empate o Presidente da Comissão deverá solicitar aos Licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, as quais abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente. A adjudicação será feita a o menor preço proposto.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

6. Vigência do Contrato

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação de comum acordo entre o Contratante e a Empresa contratada.

6.2. O Licitante vencedor deverá assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

6.3. Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar o Contrato, o Contratante convocará o Licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação. .

6.4. O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades de Preços integrarão o Contrato independentemente de transcrição.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação emitida pelo Contratante, por meio da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, de que os serviços de treinamento foram realizados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços de treinamento realizados, quantidades, preços unitários e o valor total.

8. Fraude e Corrupção

8.1. Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

9. Disposições Finais

9.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com as Especificações Técnicas e da Proposta da Empresa. Se o Licitante contratado não prestar a totalidade ou parte dos serviços dentro do período especificado no Contrato, o Contratante poderá, deduzir do Preço do Contrato a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente a 1 % por semana do preço dos serviços não prestados por cada semana ou parte de semana em atraso até a efetiva execução, até alcançar uma dedução máxima de 10 % do Preço Total do Contrato. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Contratante poderá rescindir o Contrato.

9.2. Fica assegurado ao Contratante o direito de:

- a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido o Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- e
- c) Alterar as condições deste Convite de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

alterações.

9.3. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irretratável das normas do Convite e do objeto do mesmo.

9.4 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

9.4.1 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.

9.4.2 Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da SEFAZ/PI, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bl. C, térreo, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina - PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

FORMULÁRIO I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	-----
FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS	-----
FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS	-----



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: xx de xxxx de 2012.

Convite para Comparação de Preços nº 03/2012 para a Execução de Serviços: Seminário

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Convite, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para a execução Seminário, de conformidade com o Convite mencionado, pelo valor total de [preço da proposta em número e por extenso], já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a Planilha de Quantidade e Preços anexa e parte integrante desta proposta.

Outrossim, declaramos que os serviços a serem executados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão do Licitante e que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

a) a efetuar a execução dos serviços no prazo de [número] dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato; e

b) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

☐ Aplicável ou Não aplicável [indicar]

Caso Aplicável:

i) Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o(s) item(ns) específico(s) na Planilha de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto].

ii) Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Convite. O responsável na empresa pelo presente Convite é [indicar nome, endereço, telefone, fax, e. mail, etc.]

[Indicar local], aos ____ dias de ____ de ____.

Endereço completo da Empresa:[indicar]

Nome e assinatura do representante legal ou autorizado: [indicar e assinar]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO II - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Comparação de Preços para a Execução de Serviços: Treinamento N°: 03/2012

Nome do Licitante: [indicar]

Item N°. (1)	Descrição dos Serviços (2)	Unidade (3)	Qtd. (4)	País de Origem (5)	Preço Unitário (6)	Preço Final com Impostos (7)=(4) x (6)
[indicar]	[indicar]	[indicar]	[indicar]			

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

FORMULÁRIO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Comparação de Preços para a Execução de Serviços: Seminário N°: 03/2012

Nome do Licitante:

Item único: [indicar]

Item N° (1)	Descrição (2)	Especificação Técnica	
		Solicitada (3)	Proposta (4)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

[indicar]	[indicar]	[indicar o item específico das Especificações Técnicas]	[O Licitante deve indicar]

Data: [indicar]

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil -PROFISCO

Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí -
PRODAF

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de evento de capacitação, **I Seminário – Liderando mudanças: práticas e atitudes do líder**, utilizando-se da metodologia de oficinas e palestras para capacitar o corpo gerencial da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

2 – JUSTIFICATIVA

A **SEFAZ-PI** pretende contratar uma empresa visando capacitar 100 servidores que atuam em cargos de: diretorias, gerências e coordenações distribuídas na sede, nas gerências regionais e nos postos fiscais, na busca por qualidade e produtividade. A SEFAZ acredita que, com a participação dos servidores que ocupam cargos comissionados, será



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

possível melhorar o gerenciamento, o processo de desenvolvimento desta secretaria.

Considerando como extremamente interessante e relevante, a possibilidade de conferir aos seus servidores maior grau de satisfação ao trabalho que executam, bem como, a possibilidade de melhorar a qualidade das relações de trabalho e a integração entre os diversos setores da **SEFAZ**, resolve realizar este seminário em forma de oficinas e palestras visando melhorar a produtividade da Secretaria de Fazenda, tendo em vista que esta ação poderá provocar mudanças eficazes de comportamentos dos servidores a fim de melhorar o desempenho, promover a integração tendo como produto: servidores integrados, estima elevada, conhecendo melhor o seu trabalho e o trabalho do outro e, tendo como resultado esperado a satisfação dos clientes.

A **SEFAZ**, com mais esta ação, estará cumprindo com a sua finalidade de formular, coordenar e executar as funções da administração tributária, financeira e contábil do Estado com mais qualidade.

3 – DETALHAMENTOS DO OBJETO

3.1 – ESPECIFICAÇÕES

3.1.1 – Descrições Gerais – Seminário

DESCRIÇÃO DO EVENTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	C/H
Seminário: “Liderando mudanças: práticas e atitudes do líder”	Servidores da Sede, GERAT’S e Postos Fiscais	100	12

3.1.2 – Local de Realização

O evento deverá ser realizado em um hotel quatro estrelas na cidade de Teresina.

4 – DA HABILITAÇÃO

Além da documentação e demais exigências contidas na especificação técnica, para habilitação no certame, a empresa interessada deverá, ainda, atender às seguintes condições:

4.1 - Custo

Nº	RECURSOS	UNID.	Q UANT.
01	Temas I: Liderança e Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos	Hora/aula	08
02	Tema II: Comunicação e <i>Feedback</i>	Hora/aula	04
04	Coordenador Pedagógico	Coordenador	01
05	Equipe de Apoio	Apoio	02
06	Infra-estrutura (auditório e equipamentos)	Turnos	03
07	Passagem aérea	Pessoa	04
08	Hospedagem/Alimentação dos ministrantes	Diárias	04

- Contratação de 01 (um) Coordenador Pedagógico;
- Equipe de Apoio acompanhará todo processo de capacitação e será responsável por toda execução da capacitação.
- Infra-estrutura – Deverá atender todas as necessidades previstas no seminário tais como:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

1. Local do evento com todos os equipamentos de multimídias, som, (notebook com acesso a internet /modem data show, caneta óptica, recursos áudios-visuais e computacionais exigidos);
2. Quadro branco, pincel e apagador;
3. Material pedagógico para desenvolvimento das oficinas (pincéis, papel peso 40, pincéis de várias cores, papel madeira e quantidade para atender uma turma de 100 participantes por vez;
4. Hospedagem dos instrutores em hotel quatro estrelas ou similar e alimentação, *coffee break* e cafezinho durante todo evento;
5. A cotação, assim considerado: sábado pela manhã e tarde e no domingo pela manhã, totalizando três (3) turnos.

4.2 - Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

5 – PRAZOS

O evento será ministrado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, ordem de serviço ou formalização do termo de contrato.

6 – ENTREGA DOS CERTIFICADOS

A empresa deverá fornecer certificado aos participantes na finalização do evento. Os certificados do evento serão emitidos em observância a frequência de 75% em todos os momentos de estudo e práticas educativas no seminário e participação nos momentos de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

avaliação de aprendizagem realizadas pelos ministrantes.

7 - CURRÍCULO EXIGIDO DOS MINISTRANTES

A empresa deverá comprovar mediante currículo:

- Experiência mínima dos ministrantes de três anos na docência;
- Experiência Prática dos ministrantes em Liderança, Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos, e Comunicação e *Feedback*;
- Experiência em ministrar palestras em órgão de Administração Tributária.

8- CRONOGRAMA:

8.1 - DE EXECUÇÃO

O Seminário será realizado no segundo semestre de 2012, 12 horas aulas, podendo sofrer variação de datas, em comum acordo entre as partes, e a entrega do Relatório Final no prazo de 15 dias do término do Seminário. As etapas previstas desta especificação técnica deverão ser realizadas conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	MESES	
	1º mês	2º mês
Reunião preparatória/Planejamento do seminário	x	
Realização do Seminário		x
Avaliação do seminário pela empresa		x
Entrega do Relatório final		x



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

8.2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SEFAZ- PI

A SEFAZ-PI disponibilizará um(a) servidor(a) da Escola Fazendária para ser o responsável técnico pelo curso.

9 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Seminário – “Liderando mudanças: práticas e atitudes do líder”

MÓDULO I – Liderança – 4h/a

- 1-Liderança, poder e autoridade;
- 2-Exercício do poder;
- 3-*Empowerment* individual e coletivo;
- 4-Liderança e cultura organizacional;
- 5-O papel do líder nas equipes de trabalho;
- 6-Liderança servidora, liderança situacional e líder *coach*.

MÓDULO II – Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos – 4 h/a

- 1-Competências aplicadas à gestão do desempenho;
- 2-Impacto do comportamento no exercício da liderança;
- 3-Ampliação da consciência de si e do outro;
- 4-Estilos de gestão de conflitos;
- 5-Formas de resolução de conflitos.

9.1 – CURRÍCULO EXIGIDO DOS MINISTRANTES

A empresa deverá comprovar mediante currículo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

- a) Experiência mínima do ministrante de três anos na docência.
- b) Experiência prática nas temáticas: Liderança, Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos.
- c) Experiência em ministrar palestras em órgão de Administração Tributária.

9.2 – METODOLOGIA

O seminário deverá ser realizado através da modalidade presencial, com palestras e oficinas pedagógicas e com disponibilidade de material didático.

A empresa deverá produzir e fornecer material didático individual que abranja todo o conteúdo do evento, com no mínimo 50 laudas em cada kit.

MÓDULO III – Comunicação e *Feedback* – 4 h/a

- 1-Princípios do trabalho em equipe x comunicação;
- 2-A comunicação humana;
- 3-Os entraves na comunicação;
- 4-Tipos de comunicação;
- 5-Conhecendo a comunicação: saber ouvir;
- 6-O difícil facilitário do verbo “ouvir”;
- 7-Liderança e comunicação;
- 8-Comunicação “face a face”;
- 9-Gerência x regência;
- 10-Exemplos de lideranças;
- 11-Dicas para uma boa comunicação;
- 12-*Feedback* – conceito, processo, objetivos;
- 13-Tipos de *feedback*;
- 14-A janela de Johari;
- 15-Dar e receber *feedback*;
- 16-Autoconhecimento – autoimagem;
- 17-O gestor e o *feedback*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

9.3 – CURRÍCULO EXIGIDO DOS MINISTRANTES

A empresa deverá comprovar mediante currículo:

- a) Experiência mínima do ministrante de três anos na docência.
- b) Experiência prática nas temáticas: Comunicação e *Feedback*.
- c) Experiência em ministrar palestras em órgão de Administração Tributária.

9.4 – METODOLOGIA

Metodologia Andragógica – Educação de Adultos – na qual as experiências cognitivas e emocionais dos participantes são valorizadas e servem de sustentação ao trabalho. Tratando-se de um processo de aprendizagem, a dinâmica abordada é eminentemente dialogada, buscando-se a melhoria do desempenho profissional a partir do que a pessoa é e de como realiza o seu fazer. O processo de facilitação é conduzido na linha vivencial e o foco do trabalho é a análise da prática e a aplicação dos conteúdos para melhoria da performance. São oferecidos estímulos com vivências em sala que facilitem o processo de aprendizagem. Exercícios, textos, indicação de livros e filmes podem ser utilizados para aprimorar o processo de aprendizagem através da auto e hetero-percepção. Sempre será relacionado o vivido em sistema de laboratório (sala de aula, auditório) com a realidade do dia-a-dia na organização e na vida pessoal. Os momentos teóricos servem para consolidar o aprendizado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 5 - MINUTA DO CONTRATO

**Contrato para: Contratação de Empresa de Capacitação para realização de
Seminário**

**Projeto: PRODAF - Projeto de Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí**

Contrato de Empréstimo Nº 2308/OC-BR

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Empresa Contratada: [indicar]

Data:[indicar]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

CONTEÚDO

1. SERVIÇOS

2. PRAZO

3. PAGAMENTOS

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO -----

5. PADRÃO DE DESEMPENHO -----

6. CONFIDENCIALIDADE -----

7. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS E PRODUTOS -----

8. SEGUROS

9. SUB-ROGAÇÃO

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E IDIOMA -----

11. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS -----

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO -----



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: SEMINÁRIO

PAGAMENTO DE PREÇO GLOBAL

MINUTA

CONTRATO

ESTE CONTRATO é celebrado em [inserir data de início dos serviços], entre Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Bl. C, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina – PI, e [inserir nome da Empresa] (“Empresa”), cujo escritório principal está localizado em [inserir endereço da Empresa].

CONSIDERANDO QUE:

- (a) o Contratante tem interesse em que a Empresa preste os serviços assinalados a seguir; e
- (b) a Empresa está disposta a prestar esses serviços,

PORTANTO, as Partes acordam o seguinte:

1. Serviços

A Empresa prestará os serviços (“Serviços”) especificados no Anexo A, “Especificações Técnicas” e Anexo B, “Proposta da Empresa” que fazem parte integral deste Contrato.

2. Prazo

A Empresa prestará os Serviços durante o período iniciado em [inserir data de início] até [inserir data de término], ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

posteriormente por escrito.

3. Pagamentos

A. Valor máximo

O Contratante pagará à Empresa uma soma não superior a *[inserir quantia]* pelos Serviços prestados, conforme indicado no Anexo A. Essa soma foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros da Empresa, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito sendo.

B. Cronograma de pagamentos

O calendário de pagamentos será o seguinte:

- (i) metade do valor contratado, contra recebimento pelo Contratante de uma cópia do Plano de Trabalho atualizado de execução dos Serviços, assinado pela Empresa; e
- (ii) metade restante do valor contratado, contra execução pela Empresa dos Serviços e aprovação dos mesmos pelo Contratante.

C. Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em reais, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação pela Empresa das faturas com cópia para o Coordenador designado no parágrafo 4.

4. Administração do Contrato

O Contratante designa o(a) Sr(a) *[inserir nome]* como Coordenador(a) do Contratante, que será responsável pela



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos Serviços ou outros elementos que devem ser fornecidos e executados, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos.

5. Padrão de Desempenho

A Empresa compromete-se a prestar os Serviços de acordo com as normas mais elevadas de competência e integridade ética e profissional. A Empresa deverá prontamente substituir qualquer empregado designado para este Contrato cujo desempenho seja considerado insatisfatório pelo Contratante.

6. Confidencialidade

Durante a vigência deste Contrato e dentro dos dois anos seguintes do seu término, a Empresa não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do Contratante relacionada com os Serviços, este Contrato ou as atividades ou operações do Contratante sem o consentimento prévio por escrito deste último.

7. Propriedade dos Materiais e Produtos

Todos os materiais de treinamento, programas de computação ou outros produtos e documentos preparados pela Empresa para o Contratante em virtude deste Contrato serão de propriedade do Contratante. A Empresa poderá conservar uma cópia desses documentos.

8. Seguros

A Empresa será responsável por contratar os seguros pertinentes.

9. Sub-rogação

A Empresa não poderá ceder este Contrato ou subcontratar nenhuma parte do mesmo, sem o consentimento prévio por escrito do Contratante.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

- 10. Legislação Aplicável e Idioma** O Contrato será regido pelas leis do Brasil e o idioma do Contrato será o Português.
- 11. Solução de Controvérsias** Toda controvérsia surgida deste Contrato que as Partes não possam solucionar de forma amigável deverá ser submetida a processo judicial conforme a lei do Brasil.
- 12. Fraude e Corrupção** O Banco Interamericano de Desenvolvimento exige que todas as Empresas observem as Políticas para Aquisição de bens e Contratação de Obras e Serviços Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Em particular, o Banco exige que todas as Empresas que apresentaram propostas ou estão participando de Serviços financiados pelo Banco observem os mais altos níveis éticos, e denunciem ao Banco todo ato suspeito de fraude ou corrupção do qual tenham conhecimento ou sejam informados. Os atos de fraude e corrupção estão proibidos. O Banco também adota medidas em caso de denúncias relacionadas com supostos atos de fraude e corrupção, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco.

PELO CONTRATANTE

PELA EMPRESA

Assinatura:

Assinatura:

Cargo:

Cargo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

[Inserir]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ANEXO B – PROPOSTA DA EMPRESA

[Inserir a proposta incluindo a planilha de quantidades e preços preenchidos]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 6 - PAISES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco

Nota: As referências nestes documentos ao “Banco” incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco.

Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 3 opções para o item 1. O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) Países não Mutuários:

(i) Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Popular da China, Suécia e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

Suíça.

2) Países Membros quando o financiamento provém do Fundo Multilateral de Investimentos

a) Lista de Países:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República da Coreia, República Popular da China, Espanha, Suriname, Trinidad e Tobago, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

3) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

4) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

a) **Um indivíduo** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

- (i) é cidadão de um país membro; ou
 - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.
- b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:
- (ii) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
 - (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, Contratante ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

destino ao Contratante. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Européia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

SEÇÃO 7 – ORÇAMENTO BASE

ORÇAMENTO 1 SEMINARIO LIDERANDO- MUDANÇAS

ORÇAMENTO 1	
Objeto da Seleção: I SEMINARIO- LIDERANDO MUDANÇAS :PRÁTICAS E ATITUDES DO LIDER.	
Prazo de Execução: 2 meses	Data do Orçamento: 02 de MAIO de 2012
Elaborado por: ESCOLA FAZENDARIA	

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. Equipe Técnica	Pessoa			
1.1 Equipe Chave				4.800,00
(i) Consultor/Instrutor	1	12h		4.800,00
1.2 Equipe de Apoio				2.400,00
(i) Coordenador	1	12h	100,00	1.200,00
(ii) Apoio	2	12h	50,00	1.200,00
2 Encargos Sociais da Equipe de Apoio (85% do subitem 1.2)				2.040,00
3. Encargos Sociais da Equipe Chave (20% do subitem 1.1)				960,00
4. Despesas Indiretas (<i>Overhead</i>) (30% do Σ dos subitens 1.1 e 1.2)				2.160,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5. Custo Total da Mão de Obra (Σ dos itens 1 a 4)				12.360,00
6. Lucro (10% do item 5)				1.236,00
7. Impostos (16% do Σ dos itens 5, 6 e 8)				5.408,32
8. Despesas Reembolsáveis (Quadro Orçamento 2)				20.206,00
9. SUBTOTAL (Σ dos itens 5 a 8)				39.210,32
10. EVENTUAIS (5% do item 9)				1.960,51
10. VALOR TOTAL em R\$ (Σ dos itens 9 e 10)				41.170,84
11. VALOR TOTAL em US\$ (US\$ 1,00 = R\$ 1,92)				21.443,14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

ORÇAMENTO 2

Objeto da Seleção: I SEMINARIO- LIDERANDO MUDANÇAS :PRÁTICAS E ATITUDES DO LIDER.

Prazo de Execução: 2 meses

Data do Orçamento: 02de MAIO de 2012

Elaborado por: ESCOLA FAZENDARIA

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8. Despesas Reembolsáveis				
8.1 Impressão de material didático	und	100	25,00	2.500,00
8.3 Passagens aéreas	und	2	1.400,00	2.800,00
8.5 Diárias de cidade (Hospedagem/Alimentação dos instrutores).	und	3	253,63	760,89
8.9 Utilização de computadores e softwares (Projektor, Tela e Som)		3	410,00	1.230,00
8.11 Sala para eventos por turno	turno	3	451,00	1.353,00
8.12 Coffe Break	und	300	22,00	6.600,00
8.13 Café e Água Mineral	und	2	100,00	200,00
8.14 Almoço	und	100	38,00	3.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Home Page: WWW.SEFAZ.PI.GOV.BR

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SUBTOTAL				19.243,89
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (5% do SUBTOTAL)				962,19
VALOR TOTAL (Transportar para o item 8 do quadro de orçamento 1 da página anterior)				20.206,00